



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 436, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1.948, de 31 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2015, seção 2, Nº 5, pág. 25, **ONDE SE LÊ:** "... para realização estudos de Doutorado na Universidade de Brasília, no período de 29/03/2015 a 28/03/2017, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90, art. 30 da Lei nº 12.772/2012, com ônus limitado para o IFB....", **LEIA-SE:** "... para participação em estudos de Doutorado **Sanduiche**, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e art. 30 da Lei nº 12.772/2012, na Fundação Universidade de Brasília, no período de 29/03/2015 a 28/03/2017, **com ônus limitado para o Instituto Federal de Brasília e na Universitát der Kunste Berlin, na Alemanha, no período de 01/04/2016 a 28/02/2017, com ônus para CAPES...**". (Processo IFB nº 23098.001076/2014-20).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no DOU em 26.02.2016, seção 02, p.20